



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 131/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RETIFICA PORTARIA Nº 130/2016, PUBLICADA EM
15 SETEMBRO DE 2023.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 130, de 15 de setembro de 2023, em razão de erro material.

Art. 2º Suprimir o erro material de numeração da portaria n. 130/2016, publicada em 15 de setembro de 2023,

I- Onde lê-se:

PORTARIA N. 130/2016

Exonera, por abandono de emprego, o servidor vanderli de lima ribeiro, cargo efetivo de operário, lotado na secretaria de obras do município de lajeado do bugre, rs.

II- leia-se:

PORTARIA N. 130/2023

Exonera, por abandono de emprego, o servidor vanderli de lima ribeiro, cargo efetivo de operário, lotado na secretaria de obras do município de lajeado do bugre, rs.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de outubro de 2023.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Sirlane da Silva Silva
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 05/10/23 a 20/10/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Carolina Doralch
Secretaria de Administração